



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

RESOLUÇÃO CSDP Nº 07/2014

INSTITUI A MEDALHA CONDECORATIVA EDUARDO CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a **MEDALHA CONDECORATIVA EDUARDO CAMPOS**, para homenagear personalidades ou instituições que tenham prestado relevantes serviços e contribuído para o fortalecimento e valorização da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Artigo 2º **A MEDALHA CONDECORATIVA EDUARDO CAMPOS** poderá ser outorgada a, no máximo, quinze pessoas, a cada dois anos, e sua entrega ocorrerá em solenidade pública, preferencialmente durante as comemorações do aniversário de criação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

§ 1º A entrega deverá ser precedida de divulgação prévia da solenidade nos meios de comunicação locais.

§ 2º - Compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, por maioria de seus membros, decidir sobre a concessão da honraria.

Artigo 4º - A comenda constitui-se sob a forma de Medalha condecorativa, acompanhada de um certificado, devendo conter os seguintes dizeres:

Medalha condecorativa EDUARDO CAMPOS

Ao Senhor(a)pelos relevantes serviços prestados ao fortalecimento e valorização desta Instituição, nossas mais sinceras homenagens.

Artigo 5º. Conceder, como reconhecimento da Instituição, por ter contribuído para o fortalecimento e valorização da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a medalha condecorativa EDUARDO CAMPOS às autoridades e personalidades abaixo elencadas:

- Exmo. Governador do Estado de Pernambuco João Soares Lyra Neto;
- Exma. Primeira Dama do Estado de Pernambuco Leila Queiroz;
- Exmo. Presidente do TCE-PE Valdecir Fernandes Pascoal;
- Exmo. Presidente da Assembléia Legislativa Guilherme Aristóteles Uchoa Cavalcanti Pessoa de Melo;
- Exmo. Presidente da OAB Pedro Henrique Braga Reynaldo Alves;
- Exmo. Presidente do TJPE Frederico Ricardo de Almeida Neves;
- Exmo. Secretário da Fazenda do Governo do Estado Décio José Padilha da Cruz;
- Exmo. Secretário da Controladoria do Estado Djalmo de Oliveira Leão;
- Exmo. Secretário de Planejamento e Gestão Frederico da Costa Amâncio;
- Exma. Ex-Primeira Dama do Estado de Pernambuco Renata de Andrade Lima Campos;
- Exma. Ex-Primeira Dama do Estado de Pernambuco Maria Madalena Fiúza Arraes de Alencar;
- Exmo. Deputado Federal André Carlos Alves de Paula Filho;
- Exmo. Secretario de Administração José Francisco Cavalcanti Neto;

§ 1º A entrega da Medalha Eduardo Campos às autoridades e personalidades acima indicadas ocorrerá no dia **04 de dezembro de 2014, às 19 horas, no Teatro Santa Izabel, Recife/PE.**

Recife (PE), 12 de novembro de 2014.

Manoel Jerônimo de Melo Neto
Presidente do Conselho Superior

José Fabrício Silva de Lima
Secretario do Conselho Superior



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Marconi Catulo da Silva Dourado
Corregedor Geral

Roberta Rodrigues Pitanga de Macedo
Conselheira Eleita

Gina Bezerra Ribeiro Gonçalves
Conselheira Eleita

Clodoaldo Batista de Sousa
Conselheiro Eleito

Rafael Bento de Lima Neto
Conselheiro Eleito

Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros
Presidente da Associação